



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16

## AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos o 3º Batalhão de Engenharia de Construção, descartar na lagoa de tratamento de esgotos deste município os efluentes, gerados no canteiro de obras localizado na Agrovila 6 do bloco 4.

A presente autorização terá vigência até 31 de dezembro de 2014.

Petrolândia, 28 de fevereiro de 2014

Prefeitura M. de Petrolândia

Paulo Lucena de Araújo  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

Paulo Lucena de Araújo

=Secretário de Infraestrutura=



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16

# AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos o 3º Batalhão de Engenharia de Construção, descartar mensalmente no aterro sanitário deste município o volume de até 20 toneladas de resíduos sólidos classe II gerados no canteiro de obras localizado na Agrovila 6 do bloco 4.

Vale salientar que os resíduos sólidos dos serviços de saúde RSS e industriais deverão ter outro destino, já que nosso aterro não está licenciado para essa finalidade.

A presente autorização terá vigência até 31 de dezembro de 2014.

Petrolândia, 28 de fevereiro de 2014

Prefeitura M. de Petrolândia

Paulo Lucena de Araújo  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E

---

Paulo Lucena de Araújo  
=Secretário de Infraestrutura=

Hospital Municipal

**Dr. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA**

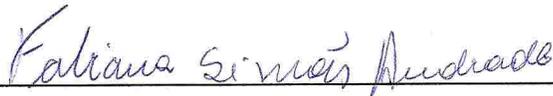
Av. Djalma Wanderley, S/N – CEP: 65.460-000 Fone/Fax (87) 3851 2262/1192

## AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos o 3º Batalhão de Engenharia de Construção, a entrega de resíduos ambulatoriais gerados por militares e civis lotados na 1ª Companhia de Engenharia de Construção do 3º BEC, nesta Unidade de Saúde.

A presente autorização terá vigência até 31 de dezembro de 2014.

Atenciosamente;



Drº Fabiana Simões Andrade

Diretora administrativa

Petrolândia, 21 de março de 2014



RESOLUÇÃO Nº 869, DE 05 DE JULHO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 494ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de julho de 2013, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.002430/2012-92, resolveu:

Art. 1º Aprovar o ato relacionado com outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH, discriminado abaixo.

Ato	Outorga de direito de uso de recursos hídricos
Objeto do ato	Usos de Recursos Hídricos de domínio da União constantes da Declaração CNARH nº 174842
Interessado(a)	Município de Petrolândia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Petrolândia
Município	Petrolândia
UF	PE
Finalidade principal	Esgotamento sanitário
Corpo hídrico	reservatório da UHE Luiz Gonzaga (Itaparica), rio São Francisco
Efeitos legais	3 anos
Envio de DAURH *	Sim

\* Necessidade de envio da Declaração de Uso de Recursos Hídricos - DAURH por exigência técnica ou enquadramento na Resolução ANA nº 232/2009.

Art. 2º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis nos endereços eletrônicos <http://cnarh.ana.gov.br> e <http://www2.ana.gov.br/outorga>.

Art. 3º O interessado constante desta Resolução deverá apresentar projeto para a coleta e tratamento de esgoto, com lagoa anaeróbia-lagoa facultativa, conforme declarado originalmente no CNARH.

Art. 4º O interessado constante desta Resolução deverá cumprir, naquilo que lhe couber, o disposto na Resolução nº 833, de 05 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento:	20053-0
	Número de Referência:	00000002297800
	Competência:	03/2014
	Vencimento:	07/03/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>JOSE JOAO DA ROCHA</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte:	05595634340
Nome da Unidade Favorecida <b>IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ</b>	UG / Gestão:	193034 / 19211
Instruções: LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS 650 Nº Serie: 11229674001ABR Nº Nota Fiscal: 22032 Atenção ! Esta licença é válida por 2 anos a partir da data de pagamento. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	30.00
	(-) Desconto/Abatimento	*****
	(-) Outras deduções	*****
	(+) Mora/Multa	*****
GRU SIMPLES <b>Por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional          boletos GRU Simples o pagamento é exclusivo no Banco do Brasil S.A.</b>	(+) Juros / Encargos	*****
	(+) Outros Acréscimos	*****
	(-) Valor Total	30.00

85880000000-8 30000363200-7 53036440000-9 00002297800-3



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento:	20053-0
	Número de Referência:	00000002297800
	Competência:	03/2014
	Vencimento:	07/03/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>JOSE JOAO DA ROCHA</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte:	05595634340
Nome da Unidade Favorecida <b>IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ</b>	UG / Gestão:	193034 / 19211
Instruções: LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS 650 Nº Serie: 11229674001ABR Nº Nota Fiscal: 22032 Atenção ! Esta licença é válida por 2 anos a partir da data de pagamento. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	30.00
	(-) Desconto/Abatimento	*****
	(-) Outras deduções	*****
	(+) Mora/Multa	*****
GRU SIMPLES <b>Por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional          boletos GRU Simples o pagamento é exclusivo no Banco do Brasil S.A.</b>	(+) Juros / Encargos	*****
	(+) Outros Acréscimos	*****
	(-) Valor Total	30.00

85880000000-8 30000363200-7 53036440000-9 00002297800-3



BANCO DO BRASIL S.A.  
10/03/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.21,29  
0111271674

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 5746-0 CONTA: 7.553-1  
CLIENTE: FILIPE MARQUES OLIVEIRA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
-----05/02/2014-----		
Saldo Anterior		77,620
-----17/02/2014-----		
Transferencia Agendada	027259	80,000
17/02 1833	27259-0 VLADSON JOSE D	
Compra com Cartao	177508	12,000
15/02 21:31	REST SABOR DO SER	
Compra com Cartao	243927	12,340
16/02 12:12	LOJAS AMERICANAS	
Saldo		133,280
-----18/02/2014-----		
Compra com Cartao	145083	13,560
18/02 12:31	REST SABOR DO SER	
Saldo		119,720
-----05/03/2014-----		
Impostos	030501	30,000
	GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)	
Saldo		89,720
-----07/03/2014-----		
000 Credito em Conta	192234	3.120,000
033 4038	12114578771 FILIPE MARQUES	
Pagamento de Titulo	030701	71,530
	ATEL TELECOM	
Tarifa Pacote de Servicos	175482	11,900
Tarifa referente a 07/03/2014		
S A L D O		3.126,290

LANCAMENTOS FUTUROS:

1703 TRF.ONLINE 000031701 R\$ 80,000

VOCE PODE TER UMA CONTA ESPECIAL BB. PROCURE SUA  
AGENCIA E ASSINE O CONTRATO.

Juros \* 0,00  
Data de Debito de Juros 01/04/2014  
IOF \* 0,00  
Data de Debito de IOF 01/04/2014

(\*) Apurados de acordo com o somatorio dos saldos  
devedores diarios no mes anterior ao debito.